



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	15663/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão/Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Paraíso.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão ou Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Paraíso.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo suprir a inexistência de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município, garantindo atendimento rápido e eficaz em ocorrências de incêndios urbanos e florestais, acidentes de trânsito, salvamentos, resgates e demais emergências que colocam em risco a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

Ressalta-se que a ausência de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Alto Paraíso obriga o deslocamento de equipes de municípios vizinhos, ocasionando demora no atendimento às ocorrências, o que pode resultar em agravamento de danos materiais, ambientais e risco à integridade física da população.

O município apresenta crescimento urbano, áreas rurais extensas, atividades agropecuárias e está sujeito a períodos de estiagem severa, fatores que reforçam a necessidade da presença permanente do Corpo de Bombeiros Militar para ações preventivas e de resposta imediata.

A implantação de um batalhão ou unidade operacional do CBMRO em Alto Paraíso proporcionará maior segurança à população, fortalecimento das ações de prevenção, educação comunitária, fiscalização técnica e eficiência no atendimento às emergências.

Dessa forma, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Paraíso representa medida essencial para a proteção da vida e o fortalecimento da segurança pública.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação da presente indicação.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0675838** e o código CRC **4CEE3CC0**.

Referência: Processo nº 100.631.000051/2026-05

SEI nº 0675838

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br